



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 2/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Eloana Huk, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar III, contadas de 16 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 03/2024, protocolado sob nº 08/2024 e deferido em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de janeiro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 2/2024

PORTARIA Nº 2/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Eloana Huk, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar III, contadas de 16 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 03/2024, protocolado sob nº 08/2024 e deferido em 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 09 de janeiro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:BB1C72BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/01/2024. Edição 2936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>